

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)</b>		
	<b>Versão do documento</b>	<b>Identificação do layout</b>	<b>Páginas</b>
	<b>1.0</b>	<b>DI-02-2017</b>	<b>1/4</b>

## 1. Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

Este documento tem por finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de TI, vincular as necessidades da contratação aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição e instituir a equipe de planejamento da contratação, em atendimento às diretrizes definidas pela Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. Identificação da Área Demandante da Solução

<b>Diretoria/Divisão/área:</b>	Núcleo Técnico de Telecomunicações	<b>Data:</b>	03/10/2019
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Pessoal com acessos ilimitados à Internet Banda Larga 3G/4G		
<b>Identificação do Projeto:</b>	Programa 2 – Infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do Plano de Aquisições/ Contratações e de TIC		
<b>Fonte de Recursos:</b>	FUNDESP – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Franklin de Moraes Leite	<b>Matrícula:</b>	5141338
<b>E-mail do Responsável:</b>	fmleite@tjgo.jus.br	<b>Telefone:</b>	3216-7601

<b>Integrante Demandante:</b>	Franklin de Moraes Leite	<b>Matrícula:</b>	5141338
<b>E-mail do Integrante Demandante:</b>	fmleite@tjgo.jus.br	<b>Telefone:</b>	3216-7601

## 3. Motivação/Justificativa

Trata-se de demanda de serviços de telefonia móvel pessoal (voz/dados) nas modalidades local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3) com acessos ilimitados à Internet Banda Larga 3G/4G e respectivos SIMCARDS, bem como o fornecimento de aparelhos celulares “*smartphones*” em regime comodato, com a finalidade de atender as necessidades de comunicação de todas as Unidades Judiciárias, Plantão Forense, Justiça Móvel e/ou Magistrados/servidores conferindo assim maior celeridade ao andamento das atividades administrativas e jurisdicionais.

A aquisição em tela se justifica face a proximidade do final do 4º termo aditivo do contrato em vigor, objeto do Proad 201811000140455, em 25/05/2020, não sendo possível realizar novas prorrogações. Assim, tendo em vista a importância e essencialidade destes serviços para as comunicações de todas as unidades do TJGO, sendo imprescindíveis para que este órgão continue desempenhando as funções jurisdicionais com eficiência e qualidade.

É importante dizer que o projeto se encontra alinhado com os Objetivos 3, 6 e 11 do PETIC, amparado pela meta 11 (Alcançar 80% do índice de satisfação dos usuários internos medido pela Central de Serviços), meta 12 (Alcançar 70% do índice de qualidade dos serviços prestados pela TIC) e meta 20 (Assegurar que os serviços de TIC estejam disponíveis acima de 90% do tempo útil de trabalho). Alinhado também com o objetivo 15 do Plano Estratégico 2015/2020 – Aumentar a maturidade em governança de TIC, visando o aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no planejamento.

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)</b>		
	<b>Versão do documento</b>	<b>Identificação do layout</b>	<b>Páginas</b>
	<b>1.0</b>	<b>DI-02-2017</b>	<b>2/4</b>

#### 4. Resultados e Benefícios a serem alcançados com a solução de TI

Através desta aquisição os seguintes resultados serão esperados:

- Conferir maior celeridade ao andamento das atividades Administrativas e Jurisdicionais;
- Atender as necessidades de comunicação telefônica do serviço de plantão forense;
- Possibilitar maior agilidade e mobilidade aos trâmites processuais e processos decisórios;
- Possibilitar a comunicação interna e externa entre magistrados e servidores;
- Permitir uma comunicação entre as unidades judiciárias e demais unidades;
- Atender de forma satisfatória as crescentes demandas por recursos de comunicação na prestação de serviços jurisdicionais.

#### 5. Alinhamento Estratégico

<b>PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PE 2015/2020</b>			
<b>Id</b>	<b>MACRODESAFIOS A SEREM ALCANÇADOS</b>	<b>Id</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
<b>1</b>	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	<b>1</b>	Objetivo 15 – Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

<b>PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PETIC 2015/2020</b>			
<b>Id</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS A SEREM ALCANÇADOS</b>	<b>Id</b>	<b>NECESSIDADES ELENCADAS NO PETIC (metas ou ações)</b>
<b>1</b>	Objetivo 01 – Primar pela satisfação dos usuários	<b>1</b>	Meta 01 – Garantir 80% de satisfação dos usuários internos de TIC
<b>2</b>	Objetivo 02 – Aprimorar a segurança da informação	<b>2</b>	Meta 02 – Garantir 70% de satisfação dos usuários externos de TIC
<b>3</b>	Objetivo 08 – Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas		

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</p>	<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)</b>		
	<b>Versão do documento</b>	<b>Identificação do layout</b>	<b>Páginas</b>
	<b>1.0</b>	<b>DI-02-2017</b>	<b>3/4</b>

## 6. Identificação da Área de Tecnologia da Informação

<b>Integrante Técnico:</b>	Núbia de Oliveira Barros	<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	nobarros@tjgo.jus.br	<b>Telefone:</b>	3216-7603

Em conformidade com o art. 4º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o(s) Integrante(s) Técnico(s).

<p><b>AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b></p>  <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p><b>Anderson Yagi Costa</b> <b>Diretor de Informática</b></p> <p><b>(assinado e datado digitalmente)</b></p>
---

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)</b>		
	<b>Versão do documento</b>	<b>Identificação do layout</b>	<b>Páginas</b>
	<b>1.0</b>	<b>DI-02-2017</b>	<b>4/4</b>

### 7 – Identificação da Área Administrativa

<b>Integrante Administrativo:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>		<b>Telefone:</b>	

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 12º e 13º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça.

#### AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Leandro da Silva**  
**Diretor-Geral**

(assinado e datado digitalmente)

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 275267695997 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000196347 (Evento nº 1)

**FRANKLIN DE MORAES LEITE**

ANALISTA JUDICIÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2019 às 11:03

**NUBIA DE OLIVEIRA BARROS**

TERCEIRIZADO

NÚCLEO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2019 às 13:44

**ANDERSON YAGI COSTA**

DIRETOR DE INFORMÁTICA

DTI - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2019 às 18:00

